

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N.º 02 DE 2007 – CD, PARA INVESTIGAR A REALIDADE DO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO, COM DESTAQUE PARA A SUPERLOTAÇÃO DOS PRESÍDIOS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DESSES ESTABELECIMENTOS, A PERMANÊNCIA DE ENCARCERADOS QUE JÁ CUMPRIRAM PENA, A VIOLÊNCIA DENTRO DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA CARCERÁRIO, A CORRUPÇÃO, O CRIME ORGANIZADO E SUAS RAMIFICAÇÕES NOS PRESÍDIOS E BUSCAR SOLUÇÕES PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA LEI DE EXECUÇÕES PENais – CPICARCE.**

**Requerimento n.º , de 2008.  
(Do Sr. João Campos)**

Requer sejam convidados para prestar informações e esclarecimentos a esta CPI o Sr. **CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA**, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Justiça, Direitos Humanos e Administração Penitenciária do Brasil – CONSEJ -, bem como todos os outros membros integrantes de referido Conselho.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do § 3º do artigo 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que sejam convidados o Sr. **CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA**, Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Justiça, Direitos Humanos e Administração Penitenciária do Brasil, bem como todos os **integrantes do CONSEJ**, para comparecerem a esta CPI a fim de prestar informações e esclarecimentos, uma vez que, na qualidade de membros do CONSEJ essas pessoas possuem conhecimento e informações importantes sobre políticas e programas referentes à administração penitenciária.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Conselho Nacional de Secretários de Justiça, Direitos Humanos e Administração Penitenciária do Brasil – CONSEJ – é uma entidade representativa civil, sem fins lucrativos, **composto pelos secretários estaduais titulares das Secretarias de Justiça, de Direitos Humanos e de Administração Penitenciária** de todo o país. Reúne-se periodicamente para definir posições nas áreas de justiça, cidadania, direitos humanos e administração penitenciária. O último encontro promovido aconteceu nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2008, em Palmas, Tocantins (34<sup>a</sup> Reunião Ordinária do CONSEJ), quando manifestaram interesse em comparecer à Câmara dos Deputados para uma reunião conjunta da CPI do Sistema Carcerário e os membros daquele Conselho Nacional. Entendem os Senhores Conselheiros que podem contribuir muito com os trabalhos da CPI.

Uma vez que esta Comissão Parlamentar de Inquérito propõe-se a investigar a realidade do Sistema Carcerário brasileiro e todas as causas que têm impossibilitado o cumprimento fiel da Lei de Execuções Penais, a oitiva do Presidente do CONSEJ e dos membros integrantes reveste-se de singular importância, especialmente para nos esclarecer e relatar sobre os trabalhos do Conselho, assim como especificar quais são as propostas da classe dos Secretários de Justiça estaduais.

Sala da Comissão, 18 de março de 2008.

**Deputado JOÃO CAMPOS  
PSDB/GO**